



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 141/2003

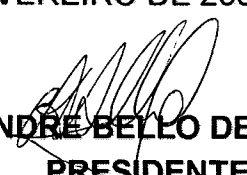
Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os estudos necessários para o asfaltamento da estrada rural que vai de Ibiúna a cidade de Mairinque, num trecho aproximado de 03 (três) quilômetros).

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, tendo em vista que dentre os municípios que Ibiúna faz divisas está o município de Mairinque que como elo de ligação possui uma estrada rural de apenas 3 km de extensão, de valor turístico, importante via de ligação com a Rodovia Raposo Tavares que acessa o município de Sorocaba, município sede de região administrativa, e com inúmeros serviços e escritórios de planejamento e assistência do Governo do Estado de São Paulo.

Justifico ainda que, esta via de ligação se asfaltada encurtará em muito o trajeto da população de Ibiúna com a cidade de Mairinque e Sorocaba, nas situações de emergência, pois os casos de acidentes graves tem como alternativa imediata o Hospital Regional de Sorocaba, sendo que o atual trajeto de Ibiúna Sorocaba via Piedade é de aproximadamente 55 km, e de Ibiúna Sorocaba via São Roque é de aproximadamente 50 km, e com o trecho sugerido para asfaltamento teremos os trajeto encurtado em 15 Km.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2003.


ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



Secretaria Administrativa
Recebido: 03/02/2003
P.30M

Vereador:

Alexandre Bello de Oliveira – PTB

Rua XV de Novembro, 249 – 18150-000 – Ibiúna – SP.